



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.245 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 571.669,07 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.1.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26320000	R\$ 571.669,07
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 571.669,07				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de novembro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças